**Projeto de Lei 02/2016, de 06 de janeiro de 2016.**

(Poder Legislativo – Mesa Diretora)

 Estende aos Agentes Políticos (Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores) e Secretários Municipais o percentual relativo à reposição de perdas inflacionárias.

**Art. 1º.** A presente Lei estende aos Agentes Políticos (Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores) e Secretários Municipais de Arroio do Padre, o percentual relativo à reposição das perdas inflacionárias vislumbradas o período compreendido entre 01 de abril de 2015 a 01 de janeiro de 2016, a título de revisão geral.

**Art. 2º.** O percentual de reposição inflacionária a ser concedido, para fins desta Lei, é de 5,0% (cinco por cento), em igual montante àquele aplicado índice de reposição inflacionária aos servidores do município, incidente sobre os subsídios dos Agentes Políticos (Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores) e Secretários Municipais.

**Parágrafo Único -** O percentual aplicado retroagirá a data de 1º de janeiro de 2016.

**Art. 3º.** A despesa decorrente desta Lei correrá por conta das dotações orçamentárias específicas.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de janeiro de 2016.

Arroio do Padre, 06 de janeiro de 2016.

*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

***Roni Rutz Buchveitz***

Presidente da Câmara de Vereadores

***Mensagem nº: 02/2016***

***Ao Plenário da Câmara Municipal***

Segue, nesta oportunidade, o Projeto de Lei 02/2016, de iniciativa da Mesa Diretora desta casa, que busca a reposição das perdas inflacionárias no subsídio dos Agentes Políticos (Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores) e Secretários Municipais no período compreendido entre 01 de abril de 2015 a 01 de janeiro de 2016 estendendo o índice proposto aos servidores para os agentes políticos e secretários municipais.

 Aguarda-se, outrossim, a apreciação do projeto, com sua posterior aprovação em Plenário.

Sala das Sessões, 06 de janeiro de 2016.

*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

***Roni Rutz Buchveitz***

Presidente da Câmara de Vereadores

Arroio do Padre – RS